



DECRETO Nº 81, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Decreta de ponto facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2017, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal e disciplina a continuidade dos serviços essenciais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 13 de abril de 2017, quinta-feira Santa, véspera da sexta-feira da Paixão, data costumeiramente celebrada em comemoração da Semana Santa,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2017 em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 2º Fica suspenso o expediente ao público nos serviços de natureza administrativa nas repartições e órgãos públicos municipais nos dias 13 e 14 de abril de 2017.

Art. 3º A prestação dos serviços considerados essenciais pela administração pública municipal obedecerá à escala normal de trabalho, conforme determinações dos gestores dos órgãos e sob responsabilidade integral dos Diretores de Departamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 12 de abril de 2017.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
Prefeita Municipal



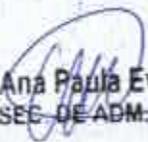
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES
FERREIRA**
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua. Maria Antuza Soares Passos S/N – Centro –
FONE: (088)3651-1100 FAX: 3651-1096
CNPJ.10.462.208/0001-86



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **Decreto n° 81, de 12 de abril de 2017**, foi afixado e publicado no átrio da Prefeitura do Município de Pires Ferreira no **dia 12 de abril de 2017**. O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira, 12 de abril de 2017.


Ana Paula Evangelista
SEC. DE ADM. FINANÇAS